# LEI Nº 4.755/2007

*Declara de utilidade pública.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Caixa Escolar da Creche Municipal Odete Valadares Ribeiro, com sede e foro nesta cidade.

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de outubro de 2007.

**José Porfírio de Oliveira Filho**
Prefeito Municipal

**Fernando Antônio do Amaral**
Secretário M. de Gestão Pública